

Assunto **RES: recurso da empresa ELITE CONTRUÇÕES LTDA, referente a licitação CONVITE Nº 07/2022.**

De Engenharia - PM Empreendimentos <engenharia@pmempreendimentos.com.br>

Para <licitacao@sarzedo.mg.gov.br>

Cópia <pmempreendimentos@yahoo.com>

Data 19.08.2022 16:46



-
- Contra-razão Sarzedo.pdf (~1.9 MB)

Boa tarde

Segue contrarrazão da empresa PM Empreendimentos.

Att,



SABRINA TACITA PM
SETOR DE ENGENHARIA
TEL: 031 9 7336 2096
EMAIL: engenharia@pmempreendimentos.com.br

De: licitacao@sarzedo.mg.gov.br [mailto:licitacao@sarzedo.mg.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 11:40

Para: Engenharia PM Empreendimentos <engenharia@pmempreendimentos.com.br>

Cc: pmempreendimentos@yahoo.com

Assunto: recurso da empresa ELITE CONTRUÇÕES LTDA, referente a licitação CONVITE Nº 07/2022.

Bom dia.

Segue em anexo recurso da empresa ELITE CONTRUÇÕES LTDA, referente a licitação CONVITE Nº 07/2022.

Att. Lorena Laura

--

--



Prefeitura de Sarzedo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

31. 3577-7010
Rua Eloy Cândido de Melo | 477 | Centro
CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais
<http://www.sarzedo.mg.gov.br>

CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Matozinhos, 19 de agosto de 2022

A/C: Município de Sarzedo/MG

Assunto: Contrarrazão ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Elite Construções

Referência: Convite nº 07/2022

Processo Licitatório nº 120/2022

PCR 139/2022

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva no bairro Santa Cecília/Sarzedo-MG incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

A empresa PM Empreendimentos da Construção Civil Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.698.633/0001-34, com sede na Rua Padre Francisco Chaves, 68 A, Bairro Centro, Cidade de Matozinhos/MG, CEP: 35.720-000, neste ato, por seu representante legal Pedro Cícero de Oliveira Mesquita, CPF 063.255.826-16, vêm por meio deste interpor Contrarrazão ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Elite Construções Ltda, inscrita no CNPJ 44.162.349/0001-03.

1. DA TEMPESTIVIDADE

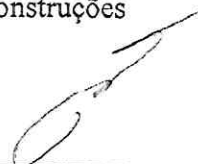
Tendo sido a ata de apresentação do recurso da empresa acima citada, disponibilizada pela Comissão da Licitação no dia 19/08/2022 via e-mail, o prazo para interposição de contrarrazão é de 5 dias a contar-se da intimação do ato ou da lavratura da ata em conformidade ao item 6.1 do edital e ao Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2. DO OBJETO DO RECURSO

Contrarrazão ao Recurso administrativo apresentada pela empresa Elite Construções Ltda, inscrita no CNPJ 44.162.349/000103 no dia 19/08/2022, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sarzedo, em inabilita-la por não apresentar a CPU de todos os itens da planilha orçamentária.

3. DAS DISPOSIÇÕES DA CONTRARRAZÃO

Quanto ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Elite Construções Ltda.



1º- A empresa justifica a não apresentação da composição unitária de todos os itens da planilha orçamentária, por falta de clareza nos dizeres do edital.

4. DOS QUESTIONAMENTOS

O item 4.7 do edital, apresentação da Proposta:

4.7 As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão da Carta Proposta (Anexo I) acompanhadas de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro nos moldes dos anexos XII e XIV partes integrantes do instrumento convocatório BEM COMO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

No item 4 do edital, onde está localizado os documentos para apresentação da proposta mostra de forma objetiva e clara, como mostra em caixa alta, negrito e sublinhado, que a composição de preços unitários é parte integrante do instrumento licitatório, assim como não cita que deverá ser apresentado somente o custo unitário do item de composição própria, como justificado pela empresa desclassificada.

5. DA SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, a empresa solicita que esta Comissão mantenha a sua deliberação, uma vez que, a empresa PM Empreendimentos atendeu plenamente as exigências de habilitação especificadas no edital.

A empresa destaca ainda que das quatro empresas participantes, as empresas Elite Construções Ltda e Monica Santana Rodrigues Cavalheiro - EPP não apresentaram a CPU, ou seja, as informações do edital estavam claras e não induzia ao erro.

Vale salientar ainda que a Composição de Preços Unitários é de responsabilidade do licitante e que o município apresentou a CPU do item 6.1 - GRADIL METÁLICO PRÉ-FABRICADO, somente para a correta informação, uma vez que este item é de composição própria, não sendo possível encontra-lo nas planilhas Sinapi e Setop.

PM Empreendimentos da Construção Civil EIRELI

CNPJ: 28.698.633/0001-34

Pedro Cícero de Oliveira Mesquita

PM EMPREENDIMENTOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 28.698.633/0001-34
Pedro C. O. Mesquita
CPF: 063.255.826-76
Sócio - Representante Legal